

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

PORTARIA Nº 9507, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Regina Celia Ferraz de Campos e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora Regina Celia Ferraz de Campo, servidora pública municipal, lotada no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA, constante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras - Anexo I Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período compreendido em 03/06/2019 a 30/06/2019, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 10 de junho de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis

Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos